

1.8. A Beneficiária deverá observar as obrigações fiscais pertinentes à substituição tributária, não conflitantes com este Regime Especial, e demais normas previstas na legislação.

#### 2 - DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

2.1. Este Regime Especial, cuja eficácia se encerra em 31 de dezembro de 2018, não dispensa o cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação, e somente entrará em vigor a partir da data da publicação do Ato no Diário Oficial do Estado.

2.2. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deverá protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

2.3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico – RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

2.4. A inobservância aos procedimentos autorizados, ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática da eficácia deste instrumento e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência de eventual crédito tributário pertinente.

2.5. O Regime Especial é revogável a qualquer tempo. A revogação se dará de forma automática se houver conflito com norma legal superveniente.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 20 de setembro de 2016.

Gilberto Calixto

Diretor da CRE

Royal Fic Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A.

Beneficiária

102395/2016

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### GOVERNO DO PARANÁ.

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/SEAB.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DESAN.

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

#### EDITAL DE CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - SEAB

CRENCIAMENTO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE  
Protocolo 14.168.839-1.

**OBJETO:** O presente Edital é o Credenciamento de Usinas de Beneficiamento de Leite, interessadas no fornecimento e distribuição de leite pasteurizado, destinado ao Programa Estadual Leite das Crianças – PLC e para ações previstas no Decreto nº 4675/12.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Edital de Chamamento Público é de 12 (doze) meses, contados do 15º (décimo quinto) dia útil da data de sua publicação, admitindo prorrogação de acordo com o Lei Estadual 15.608/2007, a critério da Administração Pública Estadual.

**DO CRENCIAMENTO:** Diante da necessidade de imediata implementação da primeira alocação de demanda de leite, a entrega da documentação exigida para a pré-qualificação começará a ser recebida na SEAB a partir do dia 11 de novembro de 2016 e estender-se-á até o dia 06 de dezembro de 2016.

**Autorizado pelo Senhor Governador em 04/11/2014**

**LOCAL:** Rua dos Funcionários, 1559, Bairro Cabral, Curitiba-PR, DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DESAN, das 09h às 12h e das 14h:00 às 17h, CEP 80035-050, Curitiba-PR, Telefones 0xx41-3313-4073 ou 3313-4708, E-mail: [credenciamentopl@seab.pr.gov.br](mailto:credenciamentopl@seab.pr.gov.br)

**OBSERVAÇÃO:** O Edital do Credenciamento estará disponível através do endereço eletrônico: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) - Licitações-Licitações do Poder Executivo (Faça seu Login e/ou cadastre-se, se já tiver cadastro, colocar o nº do CNPJ e senha para acessar o edital, ou diretamente no Site da SEAB ([www.seab.pr.gov.br](http://www.seab.pr.gov.br), Programa Leite das Crianças, Credenciamento Usinas).

**DA ENTREGA:** A documentação das empresas interessadas em aderir ao Credenciamento deverão ser entregues diretamente no DESAN/SEAB (Item 5.3), ou enviadas via SEDEX para o endereço da SEAB, e deverá estar em invólucro opaco, devidamente lacrado e endereçado diretamente a COMISSÃO DE CRENCIAMENTO da SEAB, a/c de Francisco/Rafaela/Masaru.

Curitiba, 08 de novembro de 2016.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CRENCIAMENTO.- SEAB.**

102548/2016

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- **ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO- Protocolo **14.306.047-0**  
- **PARTES:** SEAB/MUNICÍPIO DE IMBAU  
- **OBJETIVO:** CESSÃO DE USO DE RESFRIADORES DE LEITE  
- **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO  
- **CONDIÇÕES:** DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

**DATA:** 07/11/2016

**ASSINATURAS:**

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura

CASSEMIRO PINTO MARTINS- Prefeito Municipal

• **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014**

102276/2016

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- **ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO- Protocolo **14.302.173-4**  
- **PARTES:** SEAB/MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES  
- **OBJETIVO:** CESSÃO DE USO DE RESFRIADORES DE LEITE  
- **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO  
- **CONDIÇÕES:** DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

**DATA:** 07/11/2016

**ASSINATURAS:**

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura

LUIZ ANTONIO VOLPATO- Prefeito Municipal

• **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014**

102318/2016

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- **ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO- Protocolo **14.306.052-7**  
- **PARTES:** SEAB/MUNICÍPIO DE PITANGA  
- **OBJETIVO:** CESSÃO DE USO DE RESFRIADORES DE LEITE  
- **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO  
- **CONDIÇÕES:** DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

**DATA:** 07/11/2016

**ASSINATURAS:**

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura

ALTAIR JOSÉ ZAMPIER- Prefeito Municipal

• **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014**

102348/2016

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- **ESPÉCIE:** TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO- Protocolo **14.302.199-8**  
- **PARTES:** SEAB/MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL  
- **OBJETIVO:** CESSÃO DE USO DE RESFRIADORES DE LEITE  
- **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO  
- **CONDIÇÕES:** DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

**DATA:** 07/11/2016

**ASSINATURAS:**

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura

JOÃO CLAUDIO ROMERO- Prefeito Municipal

• **AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014**

102330/2016

## Secretaria da Administração e da Previdência

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM  
EXTRATO ATA SRP 579/2016

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 579/2016 – EQUIPE 2

PROTOCOLO: 13.577.931-8

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Ferraduras, Cravos e Materiais para Ferrageamento.

INTERESSADO: Diversos Órgãos.

INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br).

HOMOLOGADO em 04/11/2016 pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência.

Curitiba, 07 de novembro de 2016.

102124/2016